STJ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CPE

GUIA PRÁTICO

Principais Funcionalidades

ÍNDICE

3 CONFIGURAÇÕES E CADASTRAMENTO

4 PETICIONAMENTO

5 VISUALIZAÇÃO

6 CUSTAS JUDICIAIS

7 PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

8 DICAS RÁPIDAS

10 ESPAÇO DO ADVOGADO DO STJ

10 TUTORIAIS EM VÍDEO

CONFIGURAÇÕES E CADASTRAMENTO

CPE: TUDO EM UM SÓ LUGAR

A **Central do Processo Eletrônico (CPE)** é a plataforma *on-line* do Superior Tribunal de Justiça, **disponível no próprio site**, criada para que advogados, tribunais, Ministério Público, entes públicos e partes possam **peticionar, visualizar** e **monitorar processos**. E mais: tudo isso num ambiente virtual amigável e que permite a customização, de acordo com as preferências de cada usuário.

1º PASSO

É necessário um computador com **sistema operacional Windows Vista, 7, 8 ou 10**, com dispositivo criptográfico instalado. Caso não possua o *driver* do certificado (Leitora de Cartão ou *Token*) e as cadeias de certificação na máquina, entre na área de suporte do site da certificadora **(https://www.certisign.com.br/)**. **Observação:** À exceção do **Internet Explorer**, o sistema pode ser acessado em todos os navegadores de internet.

2º PASSO

Para fazer o cadastro do certificado e obter *LOGIN* E SENHA, acesse a **Central do Processo Eletrônico**; clique em "cadastrar" com certificado digital; selecione o certificado ao qual deseja cadastrar e clique em "ok"; na tela com os dados do *token*, insira a senha do *token* e clique em "ok". O sistema mostrará os dados pessoais cadastrados no certificado. Caso seja necessário, faça a atualização, informe a senha e clique em "gravar". Em posse do login, é possível **peticionar** e **visualizar** por meio de **computadores** e **dispositivos móveis**, como *tablets* e *smartphones*, sendo compatível com a **Apple**.

3º PASSO

Apenas o primeiro acesso exige o certificado digital (A3 ICP-Brasil). A partir daí, só será preciso o **CPF do usuário** e a **senha criada**. **ATENÇÃO!** O advogado que faz uso de algum sistema de peticionamento anterior precisa se cadastrar na CPE.

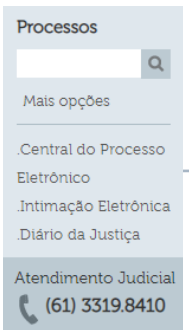

O acesso à Central do Processo Eletrônico (CPE) se dá por meio do site do STJ. A CPE está localizada na **página do Tribunal**, no menu lateral esquerdo

PETICIONAMENTO

SIMPLES E SOB MEDIDA

O **peticionamento no STJ é feito eletronicamente pela Central do Processo Eletrônico (CPE)**. Pela CPE, os advogados podem encaminhar suas petições, de forma **rápida** e **segura**, dispensando a apresentação de documentos. O sistema funciona **24 horas por dia** e o **acompanhamento pode ser feito *on-line*** pelo próprio usuário.

SEM ASSINATURA

Não é necessário certificado digital para peticionar. Com a petição finalizada, **também não é preciso assinar o documento**, tampouco digitalizar. Apenas converta o arquivo para PDF e o anexe ao peticionamento. **Observação**: A CPE armazena todas as informações, tais como *login*, senha, IP da máquina, *hash* dos arquivos e log. São esses dados que garantem a **segurança** e a autoria da transação eletrônica. Além disso, **todos os peticionamentos** realizados no STJ **ficam armazenados** (incluindo os feitos no sistema antigo). Selecione o item "Minhas petições" para ter acesso aos seus dados.

ORGANIZAR PRIMEIRO, ENVIAR DEPOIS

É preciso organizar os arquivos gravados em PDF, nomeando-os de acordo com o tipo de documento e de forma que fiquem na sequência correta em seu computador (exemplo: 01-Petição; 02-Procuração; 03-Documentos). Após anexar ao sistema, é possível reordená-los, alterando a numeração no campo "Ordem". **ATENÇÃO!** Cada arquivo deve ter no máximo 10 MB. Em cada peticionamento é possível enviar até 30 arquivos, ou um total de 300 MB.

QUEM É QUEM NA PETIÇÃO INICIAL

O envio de uma petição inicial requer a **correta identificação das partes**, com o número de **CPF**. Excepcionalmente, o cadastro poderá ser feito pelo nome da parte. Para isso, posicione o cursor no campo "Nome da Parte", digite o nome e selecione "sim" na opção "cadastrar sem CPF".

TABELA DE PETIÇÕES INCIDENTAIS

O peticionamento eletrônico é obrigatório no STJ **(Resolução STJ/GP n. 10/2015)**. Entretanto, essa regra não se aplica aos processos e procedimentos de investigação criminal sob publicidade restrita e aos processos que, por qualquer motivo, estejam tramitando de forma física, bem como às classes relacionadas no art. 10, parágrafo único, incisos I a XXVI.

VISUALIZAÇÃO

APENAS DOIS CLIQUES

Na **Central do Processo Eletrônico (CPE)**, localize o processo por meio do campo "Pesquisar" ou pela opção "Meus Processos", que ficam no menu à esquerda. Depois, basta clicar no número do processo.

3 HIPÓTESES

Não conseguiu visualizar seu processo? Identifique uma entre as três hipóteses a seguir:

1. O processo é **físico**, ou seja, não há peças eletrônicas.

2. O processo está tramitando em **segredo de justiça**. Nesse caso, somente o advogado dos autos tem permissão de acesso.

3. O processo tramita em segredo de justiça e você é advogado dos autos, contudo, **seus dados não constam na autuação** ou foram cadastrados de forma equivocada.

CORREÇÃO DE DADOS

Caso não consiga visualizar seu processo porque seus **dados estão errados na autuação do feito**, envie um e-mail para **informa.processual@stj.jus.br**.

DOWNLOAD PRA QUÊ?

Na CPE, a visualização dos processos pode ser feita em tela cheia, **dispensando o *download* dos arquivos**. O usuário pode usar o ***zoom*** para adequar a visualização à sua preferência. Além disso, é possível utilizar a rolagem de páginas, sem a necessidade de passá-las uma a uma.

CUSTAS JUDICIAIS

INTEGRAR PARA FACILITAR

Além do peticionamento eletrônico, a **Central do Processo Eletrônico (CPE)** integra outros serviços, como a GRU Cobrança, para o pagamento de custas judiciais e do porte de remessa e retorno dos autos.

ANEXAR PARA COMPROVAR

Na CPE, anexe a guia e o comprovante das custas juntamente com os arquivos da petição.

GUIA JÁ UTILIZADA?

Pode ser que o número da guia informado seja bloqueado pelo sistema, no caso de já ter sido utilizada em outro peticionamento. Nessa situação, faça uma nova guia e um novo pagamento e informe o novo número.

RECURSO PARA O STF

A emissão da guia relacionada a Recurso Extraordinário (RE) deve ser feita diretamente no site do Supremo Tribunal Federal (**www.stf.jus.br**). Após emitir e realizar o pagamento, acesse a CPE para anexar a guia e o comprovante de pagamento na sua petição.

AGENDAMENTO NÃO VALE!

FIQUE ATENTO!

Agendamento de pagamento não é aceito como comprovante de recolhimento das custas. No momento da interposição do recurso ou do ajuizamento da ação, a guia já deve estar paga.

PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

O PESO DO DJE

Que a Central do Processo Eletrônico (CPE) veio para simplificar o trabalho dos profissionais do direito ninguém duvida. Mas cada coisa tem o seu valor e, nos atos judiciais e administrativos do STJ, o **Diário de Justiça eletrônico (DJe)** possui o importante papel de dar publicidade oficial.

"MINHAS PUBLICAÇÕES"

O item "**Minhas publicações**", na Central do Processo Eletrônico, **não substitui o DJe**. Essa área representa apenas um serviço informativo de auxílio ao usuário.

INTIME-SE

As intimações continuam sendo feitas pelo **Diário de Justiça eletrônico** ou pela **intimação eletrônica**, nesse último caso, para as entidades públicas que aderiram ao serviço.

Estão disponíveis no **site do STJ** as edições eletrônicas veiculadas a partir de 1º/10/2007.

Pesquisas em edições anteriores a essa data podem ser realizadas somente na versão impressa do DJ.

DICAS RÁPIDAS

A **Central do Processo Eletrônico** é simples, amigável e personalizável. Aqui estão dicas rápidas e úteis!

1 CAIXAS SEPARADAS

Na CPE, os processos sob sua gestão ("meus processos") ficam separados conforme o *status*: **TRAMITANDO, BAIXADOS/ ARQUIVADOS** ou **TODOS**. Um panorama instantâneo que facilita o controle.

2 DANDO DESTAQUE

A opção **FAVORITOS (★)** cria uma lista dos processos do próprio advogado, uma sacada para fazer o acompanhamento de perto.

Na opção **PROCESSOS DO MEU INTERESSE**, o advogado dá destaque aos processos que queira acompanhar, sendo seu ou não. Essa marcação também cadastra o processo no Sistema Push (recebimento automático de informações das ações que tramitam no STJ).

3 PESQUISA FÁCIL

O item "meus processos" possibilita a utilização de **FILTROS**, uma aplicação eficiente para aqueles que têm grande número de processos no STJ. Clicando em **TODOS**, aparecem campos específicos para simplificar a identificação de processos: **ano de autuação**, **classe**, **órgão julgador** e **ministro relator**.

DICAS RÁPIDAS

4 VISUALIZANDO E ANOTANDO

Em "meus processos" ou em "processos do meu interesse", por meio dos **links dos processos**, é possível visualizar cada auto, página a página. Com vários campos disponíveis, a área **OBSERVAÇÕES** se destaca, pois nela é possível registrar informações importantes, como se fosse a **própria agenda do advogado**.

5 ACESSO SIMULTÂNEO

Vários advogados de um mesmo escritório podem **acessar a CPE ao mesmo tempo**, com um só *login*. Também é possível **abrir a CPE em várias abas** do navegador da internet para **acessar diferentes processos simultaneamente**.

6 SITUAÇÃO DA PETIÇÃO

A opção "minhas petições" oferece várias possibilidades: ver **TODAS**, ou apenas aquelas que estejam **AGUARDANDO PROTOCOLO**, as já **PROTOCOLADAS**, e até mesmo as **REJEITADAS**.

ESPAÇO DO ADVOGADO

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h

Térreo do Edifício dos Plenários, bloco C
Superior Tribunal de Justiça – Brasília – DF
Faça-nos uma visita!

ESPAÇO DO ADVOGADO
Superior Tribunal de Justiça

ESPAÇO DO ADVOGADO DO STJ

AMPLIANDO JUSTIÇA

TUTORIAIS EM VÍDEO

Quer saber mais detalhes? Assista aos vídeos com o passo a passo sobre como usar melhor a ferramenta.

CPE- ADVOGADO: INFORMAÇÕES GERAIS

CPE- ADVOGADO: CADASTRAMENTO

CPE- ADVOGADO: PETICIONAMENTO INICIAL

CPE- ADVOGADO: PETICIONAMENTO INCIDENTAL

CPE- ADVOGADO: FUNCIONALIDADE MEUS PROCESSOS

CPE- ADVOGADO: FUNCIONALIDADE MINHAS PETIÇÕES

CPE- ENTE PÚBLICO: CADASTRAMENTO E NOVOS USUÁRIOS

CPE- ENTE PÚBLICO: ENVIO DE DOCUMENTOS

CPE- ENTE PÚBLICO: ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

CPE- ENTE PÚBLICO: ENVIO DE PROCESSO DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO STJ

APLICATIVO STJ CPE MOBILE

ATENDIMENTO JUDICIAL E APOIO AOS ADVOGADOS

STJ – Térreo do Edifício dos Plenários | (61) 3319 - 8410

STJ | Secretaria Judiciária
Coordenadoria de Atendimento e Protocolo Judicial